



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.953, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 144.779,94(Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) , para suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	239	120.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.2522.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1.110	TESOURO
Código de Aplicação	110.00	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor	374	10.776,42
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1519.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	95.100	REC. FEDERAL - EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	100.064	CESSAO ONEROSA

Ficha / Valor	214	2.761,52
Unidade Orçamentária	01.27.03	SANEAMENTO BASICO
Funcional Programática	17.512.9521.1500.	CONSTR. ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO DO BAIRRO PARAISO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1.110	TESOURO
Código de Aplicação	110.00	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor	382	11.242,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte	5	RECURSO FEDERAL
Código de Aplicação	5.312	CORONAVIRUS-REC. FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	144.779,94
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com a anulação das seguintes dotações:

Ficha / Valor	63	18.035,82
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528.	MANUTENÇÃO DO CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO- PESSOA JURIDICA
Fonte	5.500	RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS
Código de Aplicação	500.021	BOLSA FAMÍLIA

Ficha / Valor	352	52.396,39
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	17.512.9521.1500.	CONSTR. ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO BAIRRO PARAÍSO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	92.100	REC. ESTADUAL - VICULADOS
Código de Aplicação	100.067	ESTAÇÃO DE TRATAM ESGOTO B.PARAÍSO

Ficha / Valor	315	13.923,23
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1510.	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	2.100	RECURSO ESTADUAL- VINCULADO
Código de Aplicação	100.061	FEHIDRO MICRODRENAGEM SÃO JOÃO

Ficha / Valor	318	6.390,26
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508.	RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	95.100	REC. FEDERAL - EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	100.064	CESSAO ONEROSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	354	11.242,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- REC. VINCULADO
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUTENÇÃO DO FMS- REC VINC ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	5	RECURSO FEDERAL VINCULADO
Código de Aplicação	312.001	CORONAVIRUS- REC. FEDERAL

Ficha / Valor	120	38.958,44
Unidade Orçamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Categoria Econômica	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1	TESOURO
Código de Aplicação	1.110	SEM DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO

TOTAL DAS ANULAÇÕES		140.946,14
----------------------------	--	-------------------

Artigo 3º - O restante do do crédito adicional suplementar mencionado no artigo 1º ,será coberto com R\$ 3.833,80 (tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.954 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 60.289,22 (sesenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), criando no orçamento em vigor, as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		30.289,22
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528.	MANUTENÇÃO DO CRAS
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	500.023	PAIF -PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados-EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	100.064	CESSÃO ONEROSA

Ficha / Valor		20.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	DEPTO DE SERV.PÚBLICOS E OBRAS
Funcional Programática	15.452.9520.2535.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados-EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	100.064	CESSÃO ONEROSA

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		60.289,22
---------------------------------	--	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Parte do crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior e o restante no valor de R\$ 30.289,22, (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), será coberto com anulação da dotação abaixo relacionada.

Ficha / Valor	58	30.289,22
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528.	MANUTENÇÃO DO CRAS
Categoria Econômica	3.3.9030.00	Material de Consumo
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	500.023	PAIF -PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 17 de Dezembro de 2020.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Marina de Oliveira Leme

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 7 de 13

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.356, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga até 04 de Janeiro de 2021 o período de quarentena e as medidas preventivas e restritivas tratadas no artigo 1º do Decreto 2274, nos Decretos nº 2.278, de 23 de março de 2020, n.º 2281, de 07 de abril de 2020; n.º 2285, de 22 de abril de 2020, n.º 2287 de 24 de abril de 2020; n.º 2.288 de 07 de Maio de 2020; n.º 2290 de 07 de Maio de 2020; 2292 de 11 de Maio de 2020, 2305, de 26 de junho de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde bem como a prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual n.º 65.320;

Considerando as disposições do plano de retomada econômica proposto pelo Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, até 04 de Janeiro de 2021, o período de quarentena e as medidas restritivas tratadas no artigo 1º do Decreto 2274, nos Decretos nº 2.278, de 23 de março de 2020, n.º 2281, de 07 de abril de 2020; n.º 2285, de 22 de abril de 2020, n.º 2287 de 24 de abril de 2020; n.º 2.288 de 07 de Maio de 2020; n.º 2290 de 07 de Maio de 2020; 2292 de 11 de Maio de 2020, e 2305 de 26 de junho de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, a abertura e o fechamento das atividades comerciais, sociais e religiosas no âmbito Municipal seguirá as prescrições do “Plano São Paulo”, sem prejuízo dos protocolos sanitários específicos expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de dezembro de 2020.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2357 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1953

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.779,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				144.779,94
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	382	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	11.242,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO	
	214	17.512.9521.1500.0000	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO	2.761,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	27	03	OBRAS	
	239	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
	374	15.451.9522.1519.0000	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	3.833,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 100
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 064	CESSÃO ONEROSA	
	374	15.451.9522.1519.0000	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	6.942,62
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 100
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 064	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

3.833,80
Fontes de Recurso
95 100 3.833,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2357 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1953

Anulação:

01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	63		08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		-18.035,82	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 021	Bolsa Família			
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS				
	354		10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA		-11.242,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 312
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL			
01	26	01	MERENDA ESCOLAR				
	120		12.306.9510.2510.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		-38.958,44	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO				
	352		17.512.9521.1500.0000	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO D		-52.396,39	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 100
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 061	Fehidro-Microdrenagem S. João			
01	27	03	OBRAS				
	315		15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		-13.923,23	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 100
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 061	Fehidro-Microdrenagem S. João			
	318		15.451.9522.1508.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO		-6.390,26	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	95 100
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
			100 064	CESSÃO ONEROSA			

Anulação (-)

-140.946,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2357 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1953

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 17 de dezembro de 2020



PATRICIA CAPODIFÓGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2358 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1954

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.289,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.289,22
01	23	01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
	390	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 100
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 064	CESSÃO ONEROSA	
01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	389	08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	30.289,22
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 023	PAIF - Prog. de Atenção Integral Família	
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
	391	15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 100
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 064	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	30.000,00
Fontes de Recurso	
95 100	30.000,00

Anulação:

01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	58	08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	-30.289,22
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 023	PAIF - Prog. de Atenção Integral Família	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 697

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2358 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1954

Anulação (-)

-30.289,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 17 de dezembro de 2020.



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL
